



Júri dos EUA concede indenização de US\$ 10,3 milhões

24/08/2006

Um júri da cidade de São Francisco, nos Estados Unidos, concedeu US\$ 10,3 milhões ao trabalhador de um estaleiro, que teve câncer no pulmão por causa da exposição ao amianto. O valor da indenização foi avaliado como “excessivamente alto” para esse tipo de caso nos Estados Unidos. Segundo analistas, a tendência agora é que as ações indenizatórias trabalhistas passem a ter uma coleção de zeros. As informações são do site *Find Law*.

A empresa que fabrica amianto Thorpe Insulation Co. teve uma parcela de culpa. Ela deve pagar 15% do valor da indenização por danos econômicos – o que representa US\$ 1,2 milhão da soma total. O empregador arcará com o restante, de acordo com a decisão.

A vítima, George Barnes, trabalhou no estaleiro Long Beach de 1967 a 1992. Ano passado, foi detectado o câncer pulmonar. Barnes ajuizou o processo em outubro de 2005. Ele obteve antecipação preferencial do julgamento por estar em estado terminal.

Segundo o advogado Jeff Kaiser, do escritório Levin Simes Kaiser & Gornick, nos últimos 15 anos só ocorreram seis grandes condenações, na Califórnia, por exposição ao amianto. Se o caso tivesse base na legislação proposta pelo Senado dos Estados Unidos, que criou um fundo para vítimas do amianto, o ressarcimento de George Barnes teria sido, no máximo, de US\$ 1,1 milhão.

Jeff Kaiser diz que seu escritório vai cada vez mais se esmerar em se contrapor ao Senado, que segundo ele não compensa satisfatoriamente as vítimas nesses casos.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-ago-24/juri_eua_concede_indenizacao_us_103_milhoes/